



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 08/2019 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA APROVADOS
NO PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO (2019)

Conforme orienta o Edital n. 03/2019, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, a Assessoria de Extensão do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, torna público os critérios e o cronograma para normatizar os procedimentos de seleção de bolsistas e voluntários para participarem de projetos coordenados por docentes/técnicos do CCTA.

1. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no Programa UFPB no seu Município 2019 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto Nº 7416/2010:

- a) estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
- b) não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) não ser concluinte;
- d) apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório;
- e) para voluntários, desconsiderar a alínea b desse sub item;

Observações:

- Só poderão participar como bolsista os discentes que efetuarem o registro de interesse no Sigga, no período estabelecido no cronograma.
- Cada discente só poderá se inscrever e/ou registrar interesse em até três projetos de extensão.
- Os discentes só poderão participar do mesmo Projeto, como Bolsista de Extensão Programa UFPB no seu Município, em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da Resolução Nº 76/97.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

2. CRONOGRAMA PARA COORDENADORES E DISCENTES

Publicação do Edital para seleção de discentes (Edital 08/2019 – Assessoria de Extensão do CCTA)	22/04/2019
Prazo para o Coordenador do Projeto acessar o SIGAA e colocar a ação “EM EXECUÇÃO”	23/04/2019
Período de Inscrição dos discentes “REGISTRAR INTERESSE” – exclusivamente pelo SIGAA, na opção BOLSA/Oportunidade de bolsa”.	24 a 30/04/2019
Período para o coordenador extrair do SIGAA a listagem dos discentes que demonstraram interesse em seu projeto. A partir dessa listagem o coordenador terá acesso ao histórico e e-mail dos discentes interessados e deverá comunicar a estes o dia e horário do seu processo seletivo, bem como critérios de classificação.	02/05 a 08/05/2019
Período para o coordenador do Projeto realizar a seleção.	02/05 a 08/05/2019
Prazo para coordenador entregar na Assessoria de Extensão o Formulário com resultado da seleção (Anexo II).	08/05/2019
Período para o coordenador cadastrar o “PLANO DE TRABALHO DO(S) BOLSISTA(S)” selecionado(s) no SIGAA	02/05 a 08/05/2019
Divulgação do Resultado Final	09/05/2019
Período de registro dos Planos de Trabalho dos alunos voluntários no SIGAA	02/05 a 10/05/2019
Período para os coordenadores entregarem na Assessoria de Extensão a documentação dos bolsistas selecionados (conforme especificada no Item 3)	02/05 a 10/05/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO DO BOLSISTA

Os alunos selecionados como bolsistas deverão entregar aos seus respectivos coordenadores a seguinte documentação:

- Termo de Compromisso (Anexo I) em três vias devidamente assinado;
- Histórico escolar atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC;
- Cópia de CPF e RG;
- Comprovante de conta corrente ou conta poupança da rede bancária exceto conta poupança do Banco do Brasil (cópia do cartão)– devendo o aluno bolsista ser o titular da conta.

4. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.ccta.ufpb.br/> e no mural da Assessoria de Extensão do CCTA.

Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Extensão conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC.

Para mais detalhes acerca do processo seletivo consultar o Edital PRAC Nº 03/2019 e/ou entrar em contato com a equipe da Assessoria de Extensão do CCTA.

João Pessoa, 22 de abril de 2019

Luceni Caetano da Silva -Siape 0336885
Assessoria de Extensão do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Centro de Comunicação, Turismo e Artes
 Assessoria de Extensão

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL UFPB NO SEU MUNICÍPIO

TERMO DE COMPROMISSO – PRAC

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Educação Popular, e o (a) aluno

(a),
 do Curso de, do
 Centro, Matrícula nº....., RG
 nº CPF nº,
 Banco, Agência nº, Conta Bancária nº,
 Endereço.....
CEP:.....,Telefone nº,
 E-mail

estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista UFPB no seu município, conforme Edital N° 03/2019, da

UFPB/PRAC/COPAC, junto ao projeto.....
coordenado por
, do Departamento/
 Setor..... do Centro/Unidade

Cláusula Segunda – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, conforme o disposto na Lei nº 87.497/1982.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

Cláusula Terceira – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cláusula Quarta – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão dos Centros e pela COPAC/PRAC/UFPB.

Cláusula Quinta – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa.

Cláusula Sexta – Os alunos selecionados terão direito a um total de sete (07) bolsas, no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2019, com carga horária total de 560 horas.

Cláusula Sétima – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à COPAC/PRAC/UFPB e a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão.

João Pessoa, ____ de _____ de 2019.

Bolsista

Coordenador COEX

Coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

ANEXO II

FORMULÁRIO COM RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: _____

COORDENADOR: _____

ORDEM	DISCENTE BOLSITA	MATRÍCULA

ORDEM	DISCENTE(S) VOLUNTÁRIO(S)	MATRÍCULA

João Pessoa, _____ de _____ de 2019.

Coordenador